



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 240/2013

AUTORIZA O ENGENHEIRO CIVIL, GILBERTO MARCIAK, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o ENGENHEIRO CIVIL, Sr. GILBERTO MARCIAK, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 24 de abril de 2013, para tratar das Etapas do processo de Elaboração e Acompanhamento de Projetos de Infraestrutura Urbana, com a finalidade de orientar na elaboração da documentação de Projetos Básicos em atenção aos Critérios de Elegibilidade de Projetos dos Programas acompanhados pelo Paranaidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 22 de abril de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

